



[Digite aqui]

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 250/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 56, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 56, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 61, de 2024, de autoria do Executivo, que “Altera o art. 14 da Lei nº 4.652, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a regularização de edificações”, discutido e aprovado, durante a 143ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 4 de novembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM